



Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DE OUTRO, R E S CONSTRUTORA EIRELI, NOS TERMOS DA LEI N.º 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram a MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, com endereço na Avenida Getúlio Vargas - 815 - Jardinópolis SC, inscrita no CNPJ sob n.º 80.637.457/0001-40 neste ato representada pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e R E S CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º 40.122.334/0001-52, neste ato representada por seu representante legal, Senhor(a) LOURDES CARDOSO DA SILVA RESTELATTO, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da Licitação Tomada de Preços 06/2021, homologado em 12/11/2021, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ANTIGA QUADRA DE ESPORTES, SITUADA DA RUA MAXIMILIANO ALBERTI, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE JARDINÓPOLIS - SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETOS E CRONOGRAMA EM ANEXO AO PROCESSO.**

1.2 – O presente contrato fica prorrogado e terá a vigência final até 14/10/2022.

1.3 – Fica aditivado o valor de R\$ 32.115,54 (trinta e dois mil cento e quinze reais com cinquenta e quatro centavos) conforme relatório técnico de medição de acréscimo anexado ao processo físico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

2.1 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Freitas - SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original, firmado em 16 de novembro de 2021, que não colidirem com as constantes no presente aditamento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo

Jardinópolis, 04 de outubro de 2022.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

LOURDES CARDOSO DA SILVA RESTELATTO
RES CONSTRUTORA EIRELI
Contratada

CLEBER DA SILVA
Fiscal de Contratos